

SESSÕES DO PLENÁRIO

43ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 19 de maio de 2009.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

À hora regimental verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Antônia Pedrosa, Arthur Maia, Bira Corôa, Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Clóvis Ferraz, Eliana Boaventura, Eliedson Ferreira, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fábio Santana, Fátima Nunes, Fernando Torres, Gaban, Getúlio Ubiratan, Gilberto Brito, Gildásio Penedo Filho, Heraldo Rocha, Isaac Cunha, Ivo de Assis, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José Nunes, Júnior Magalhães, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiz de Deus, Marcelo Nilo, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Marizete Pereira, Misael Neto, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Câmera, Pedro Alcântara, Prof. Valdeci, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Ronaldo Carletto, Sandro Régis, Sérgio Passos, Virgínia Hagge, Waldenor Pereira, Yulo Oiticica e Zé Neto. (54)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

Há um requerimento assinado por mais de 21 Srs. Deputados.

(Lê) *“Com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requeremos a convocação de uma sessão extraordinária a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta com o objetivo de apreciar as seguintes proposições: requerimento de prioridade nº 6.800/09 para o Projeto de Lei nº 17.966/09, bem como o Projeto de Lei nº 17.968/09, de autoria do Poder Executivo”.*

(O Sr. Presidente, deputado Marcelo Nilo, procede à leitura do expediente.)

OFÍCIOS

Da Dep. Eliana Boaventura, comunicando sua ausência nas sessões dos

dias 16 e 30/04/2009, devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

Do Dep. Nelson Leal, comunicando sua ausência nas sessões dos dias 01, 15, 16, 22, 28 e 30/04/2009, devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

Do Dep. Professor Valdeci, comunicando sua ausência nas sessões dos dias 26/03, 16, 22 e 30/04 e 04 e 05/05/2009, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pequeno Expediente.

O Sr. Heraldo Rocha:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do Líder da Minoria, deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Eu gostaria de solicitar de V.Ex^a uma verificação de quorum para a continuidade da presente sessão. (Pausa)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Heraldo, peço desculpas a V.Ex^a, mas é que o futuro presidente da Unale está aqui e eu não ouvi.

O Sr. Heraldo Rocha:- É um orgulho muito grande ter um representante da Bahia na Unale, ele que é um dos deputados que mais trabalharam pelo soerguimento do Legislativo na Unale.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Espero que desta vez a Unale funcione, porque até hoje não funcionou, na minha opinião pessoal.

O Sr. Heraldo Rocha:- Vamos ver. Ele vai fazer o que fez aqui na Assembleia. Talvez ele faça uma *TV nacional*.

Presidente, eu solicito uma verificação de quorum para a continuidade da sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, tendo em vista a iniciativa do deputado Heraldo Rocha de solicitar uma verificação de quorum para a continuidade da presente sessão, eu quero convocar todos os colegas, deputados e deputadas da base do governo, para se deslocarem imediatamente até o Plenário, pois há uma verificação de quorum para a continuidade da presente sessão. São necessários 21 Srs. Parlamentares para a recomposição do quorum de continuidade da presente sessão. Portanto, os colegas deputados e deputadas que se encontram em seus gabinetes, que se encontram nas demais dependências desta Casa Legislativa, quero convocar, convidar, conclamar todos para que se desloquem imediatamente até o Plenário desta Casa, tendo em vista a solicitação de verificação de quorum de

iniciativa do Líder da Minoria, deputado Heraldo Rocha.

Nós estaremos, no dia de hoje ainda, debatendo, discutindo e aprovando uma operação de crédito no valor de R\$ 375 milhões, recursos importantes para o Estado da Bahia, tendo em vista que serão recursos destinados a despesas de capital, à realização de investimentos em contrapartida do PAC e outros investimentos importantes do nosso governo. Por esse motivo, queremos convocar, conclamar, convidar todos os colegas, deputados e deputadas da base do governo, para se fazerem presentes, tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quorum para continuidade da sessão. Necessitamos de 21 Srs. Parlamentares.

A operação de crédito de R\$ 375 milhões foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional e regulamentada pelo Banco Central. O Estado da Bahia é o Estado que estará recebendo o maior montante; de R\$ 4 bilhões que o governo Lula destinou aos Estados da Federação, a Bahia é o mais beneficiado com R\$ 375 milhões. Trata-se de um recurso importante para o reequilíbrio financeiro do Estado da Bahia e de uma operação de crédito com requerimento de urgência já aprovado em reunião anterior por esta Casa Legislativa.

Por isso convocamos todos os parlamentares da base do governo para que se desloquem imediatamente até o Plenário desta Casa, tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quorum para a continuidade da presente sessão.

Necessitamos, hoje, do apoio da Oposição – e temos certeza de que vamos contar com ele – para aprovar essa operação de crédito, fundamental para o reequilíbrio financeiro do Estado da Bahia, com cujos recursos saldaremos as dívidas com fornecedores, empreiteiras, restabelecendo a normalidade financeira do Estado. Por isso, nesta tarde, pretendemos votar, o mais rápido possível, essa operação de crédito, esse financiamento com o BNDES.

Como há um pedido de verificação de quorum para a continuação da sessão, Sr. Presidente, gostaria de solicitar-lhe que fizesse soar as campainhas e ajudasse-nos a convocar os parlamentares a se deslocarem até o Plenário, pois estaremos apreciando, discutindo, debatendo esse projeto, que vai permitir ao caixa do Tesouro estadual, o aporte de R\$ 375 milhões, votando favoravelmente a ele, com o apoio até, tenho certeza também, dos parlamentares da Oposição. É uma das medidas de iniciativa do nosso governo no sentido de permitir-se o restabelecimento financeiro.

Essa é a minha questão de ordem, e agradeço a V.Ex^a pela tolerância.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^{as} serão atendidos.

Há um pedido de verificação de quorum para continuação do Líder da Oposição, deputado Heraldo Rocha, e ratificado pelo Líder do governo, deputado Waldenor Pereira. Vou acionar as campainhas e peço aos Srs. Deputados que estão no cafezinho, nos gabinetes, no Salão Deputado Nestor Duarte ou em outras dependências desta Casa que venham ao Plenário.

Marquem-se 15 minutos, zere-se o painel.

Solicito ao deputado Heraldo Rocha, ao deputado Waldenor e aos demais outros deputados que queiram a continuação da sessão que marquem suas presenças.

O Sr. Heraldo Rocha:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sr. Presidente, a minha questão de ordem...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sempre procedente.

O Sr. Heraldo Rocha:- Pois não!

Até queria a atenção do deputado Waldenor e dos deputados da Bancada da Base Aliada, pois, ontem, a Bancada da Oposição realizou uma reunião com sua assessoria técnica para analisar a situação financeira e orçamentária do nosso Estado.

Sr. Presidente, a situação é grave, mas não queremos, de forma nenhuma, que seja passado para a opinião pública – e quero ser bem enfático – que somos contra o Estado contrair empréstimo no BNDES, de forma nenhuma!

Agora, deputado Waldenor, o assunto é grave, e, por isso, estamos solicitando... ao governo do Estado, até para que ele não cometa um crime de responsabilidade fiscal, porque fizemos consulta ao Tribunal de Contas do Estado a respeito dessa situação, em que foi detectada pela assessoria da nossa Liderança um *deficit* de R\$ 450 milhões.

O secretário do Planejamento, deputado Walter Pinheiro, que é um homem preparado e é quem fala hoje pelo governo – e acreditamos que essa situação precisa de uma resposta – não apresentou, nem ao jornal *A Tarde*, uma resposta convincente, Deputados Waldenor e Álvaro Gomes.

Então, eu faço um apelo a Liderança do governo para que não coloque esse projeto em votação porque poderá, se confirmada a nossa denúncia, a denúncia da Liderança, colocar o governo do Estado numa situação difícil por crime de responsabilidade fiscal.

Portanto eu faço, Sr. Presidente, a V.Ex^a, a Bancada da Base aliada, um apelo, vou repetir, a Bancada da Oposição não é contrária de forma nenhuma a esse empréstimo, mas não podemos aceitá-lo enquanto não esclarecer a situação grave que nós detectamos.

Houve o pagamento, Sr. Presidente, os servidores receberam, só não houve liquidação das despesas. As secretarias têm dotação orçamentária. A pergunta que não deixa calar é : Por que esses recursos foram possivelmente maquiados? Para não ultrapassar o limite prudencial.

Conforme o deputado Walter Pinheiro disse, a Secretaria do Tesouro Nacional poderia ter detectado. Ela não pôde detectar porque não teve acesso a essa informação considerando que as despesas não foram liquidadas. Isso é claro, cristalino.

Então a minha questão de ordem, Sr. Presidente, é para fazer um apelo ao Líder do governo, deputado Waldenor, para que o governo não caia no crime de responsabilidade fiscal, que ele retire esse projeto até que seja esclarecido pelo governo, pelo Tribunal de Contas do Estado, principalmente pela Secretaria da Fazenda, essa grave denúncia que nós estamos formulando.

Muito obrigado.

O Sr. Álvaro Gomes:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Álvaro

Gomes.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, o discurso do nobre deputado Heraldo Rocha é um tanto contraditório, porque ao mesmo tempo que ele diz que é contra ao empréstimo, coloca uma série de questionamentos, e o que é mais complicado, solicita uma questão de ordem com o objetivo de derrubar essa sessão que logo mais vai discutir e votar o projeto do empréstimo.

Em nenhum momento o governo Lula ou o governo Wagner falou que a crise não atingia o Brasil e a Bahia. A crise não é nossa. A crise foi gerada no coração do capitalismo, nos Estados Unidos, maior potência econômica e militar do mundo. A crise é dos países chamados ricos. No entanto, essa crise atinge o Brasil, a Bahia, a todos os municípios, o mundo inteiro. Porque hoje vivemos numa economia altamente financeirizada.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. Álvaro Gomes:- Portanto, só concluindo,...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por favor.

O Sr. Álvaro Gomes:- (...) quero fazer um apelo ao nobre deputado Heraldo Rocha para que ele vote a favor do projeto, apoie o projeto...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, já completou... Eu lhe agradeço.

O Sr. Álvaro Gomes:- (...) porque é bom para a Bahia e para o Brasil.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Volta o quorum original.

Pequeno Expediente.

Com a palavra o deputado Pedro Alcântara pelo tempo de cinco minutos.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Pelo ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, é somente para registrar o 9º aniversário de falecimento do deputado Paulo Jackson. Há nove anos, na data de hoje, falecia esse grande deputado. Embora de correntes políticas divergentes, não podemos deixar de reconhecer o seu talento, a sua dedicação a Casa e, sem sombra de dúvidas, a sua presteza em elevar a história do Parlamento baiano.

Então faço questão que V.Ex^a possa registrar a saudosa memória do deputado Paulo Jackson no 9º aniversário do seu falecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu agradeço a V.Ex^a e faço de suas palavras as palavras deste Parlamento. O deputado Paulo Jackson, sem dúvida nenhuma, foi um dos melhores e o mais correto, competente e assíduo deputado que esta Casa já teve em toda a sua história. O deputado Paulo Jackson foi amado pelos companheiros da Situação e da Oposição. Ele é uma unanimidade nesta Casa. Infelizmente, ele nos deixou prematuramente. Portanto, deputado Gildásio Penedo, eu parabeno V.Ex^a Gostaria de dizer, em nome de todo o Parlamento baiano, que esta Casa sente muita saudade do saudoso deputado Paulo Jackson.

Com a palavra o deputado Pedro Alcântara.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Pedro

Alcântara pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PEDRO ALCÂNTARA:- Eu agradeço, Sr. Presidente, a concessão deste tempo apesar de ter direito. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, imprensa, aqueles que nos honram com suas presenças, concordo com as palavras proferidas pelo Sr. Presidente em relação ao deputado Paulo Jackson, pois foi uma figura que eu, deputado Heraldo Rocha e demais deputados tivemos prazer em conviver através de embates e debates importantes. Ele sentava-se sempre nesta primeira cadeira aqui da frente. E sua passagem prematura entristeceu a todos nós e empobreceu muito esta Casa, a política baiana e brasileira.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, no próximo mês de julho, precisamente nos dias 15, 16 e 17 de julho nós teremos a Feira Nacional da Agricultura Irrigada em Juazeiro – Fenagre. Este é um evento hoje de projeção internacional onde nesses três dias recebemos representantes dos Estados Unidos, Europa e – com certeza espero – do Japão. Este foi um mercado conquistado a duras penas pelos empresários do setor de agronegócio da nossa região para a exportação de nossos produtos, principalmente a manga e a uva que são os carros-chefe da agricultura irrigada.

O polo de Juazeiro e Petrolina hoje movimenta milhões de reais com agronegócio. Nós temos em Juazeiro, hoje, Sr. Presidente, um mercado produtor totalmente defasado e obsoleto. Aí, nós precisamos, deputado Bira, do apoio do governo do Estado para o desenvolvimento daquele polo. Segundo o testemunho do hoje secretário de Planejamento do Estado e deputado federal licenciado Walter Pinheiro, não há freudiano algum ou alguma outra pessoa, mas acrescentando algo dele nesta frase - *não há solução para o Brasil sem uma solução para o Nordeste* ou *não há solução para o Nordeste sem a solução para o semi-árido*, acrescenta o hoje secretário Walter Pinheiro.

E, numa importante reunião do Banco do Brasil com o governo do Estado, repito, precisa ter ressonância nesta Casa, tratou-se de fatos importantes para a economia e para a geração de emprego em nosso Estado, onde o Banco do Brasil vai investir a quantia em torno de 8,2 bilhões de reais aqui em nosso Estado em áreas diversas como mercado imobiliário, agricultura passando pelo comércio e indústria. Enfim, deputado Bira Corôa, nós precisamos dissecar isso aqui.

E, aí, ele mostrava que Juazeiro e Petrolina são o centro e epicentro do semiárido, o coração do Brasil. Isso é de importância fundamental. Outrora, era uma região carente, vivia dos repasses dos governos federal e estadual e hoje nós temos uma economia robusta e muito forte.

O que quero dizer com isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados? Há necessidade premente de um novo mercado produtor em Juazeiro. Convido V.Ex^a, convidado especial meu – e não convidado do prefeito – como meu amigo e meu parceiro, mas é um convite de seu colega deputado para irmos a Juazeiro durante a Fenagre. O mercado produtor era obsoleto e você chega hoje e é o maior entreposto do Norte e Nordeste do País. São R\$ 800 milhões de reais a quantia que se negocia naquele mercado e dentro do mercado, porque já não cabe e não comporta mais. Vejam a força que há hoje na economia brasileira, na economia do Nordeste e, especialmente,

na agricultura e fruticultura já superando países tradicionalmente fortes.

E há esta questão que vamos levar ao debate e vamos passar por esta Casa. Isso era para acontecer hoje com a presença do presidente da Codevasf, porque está há muito e muito tempo parado o Projeto Salitrão. E o presidente Lula vai inaugurar agora cinco mil hectares a mais, porque tem uma resposta na geração de emprego e renda da região muito forte e muito grande.

Agora, precisamos também proteger os menos protegidos, os verdadeiros originários daquela região: os pequenos produtores. Precisamos garantir o acesso deles.

Estivemos na Codevasf – o deputado federal Daniel Almeida, um outro deputado federal de Juazeiro e eu – e fomos recebidos pelo presidente e por um diretor dessa companhia. Colocaram-se à disposição e esclareceram muitos pontos. Esperávamos definir o problema naquela oportunidade, mas, por um motivo maior do presidente da Codevasf, vamos ter essa reunião no início do próximo mês.

Gostaria de que os deputados estivessem presentes nessa reunião na Comissão Especial do São Francisco e na de Agricultura, pois assim fortaleceremos esse encontro. São pontos importantes que têm de ser discutidos nesta Casa. Às vezes, pauta-se debates de ordem política, no sentido de eleições, e se esquece de coisas fundamentais para a economia e para a geração de emprego na Bahia.

Combate-se a crise assim; não é com lamentação, não. Todos nós sabemos, deputado Álvaro, quem é o responsável por esta crise, qualquer criança do nível fundamental conhece a sua origem, sabe quais são os países responsáveis por ela.

Sr^a Presidente, minha querida amiga, V.Ex^a também é de uma região produtora – no seu caso, de grãos – e com certeza vai marcar a sua presença na Fenagri...

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Com certeza.

O Sr. PEDRO ALCÂNTARA:- (...) para fortalecermos aquilo que precisamos defender aqui, que é a região agrícola do nosso Estado, que tanto contribui para o PIB baiano.

Às vezes, ficamos aqui, Sr^a Presidente, atrelados ao Polo Petroquímico, etc., e esquecemos daqueles que realmente produzem.

Muito obrigado pela tolerância de V.Ex^a Meu amigo deputado Gaban já sinaliza ali, mas é a vontade de falar.

Voltaremos ainda a debater, hoje, amanhã ou depois, essa nova meta do governo da Bahia. São 20 metas diferenciadas para resolver os problemas cruciais do nosso Estado.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Com a palavra o deputado Álvaro Gomes, por 5 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Quero saudar todos os presentes às Galerias Paulo Jackson, destacando os trabalhadores perseguidos em 1991 e 1992 que agora serão anistiados, tendo em vista que esse projeto será aprovado nesta Assembleia Legislativa, independentemente do ponto de vista da Oposição.

Na realidade, já era para ter sido aprovado se fosse por acordo de Lideranças. Mas não houve esse acordo porque a Oposição não concordou em dispensar as formalidades. Entretanto a Bancada governista vai aprovar mesmo assim.

A anistia é justa, importante e fundamental. Não podemos aceitar nenhum tipo de perseguição, como a que foi feita naquela época a diversos segmentos, principalmente aos agentes penitenciários, por causa de atividade sindical ou política.

Então faço uma grande saudação a todos os perseguidos e também aos demais presentes às Galerias Paulo Jackson.

Ontem, o deputado Heraldo Rocha fez uma referência ao movimento estudantil. Na realidade, nobre deputado, V.Ex^a estava em dúvida se o movimento era dirigido por militantes do PCdoB, que são de luta. Afirmo para o senhor que sim.

O movimento estudantil sempre foi, historicamente, dirigido pelo Partido Comunista do Brasil. A UNE, os DCEs e os DAs sempre tiveram a contribuição efetiva do PCdoB.

E os estudantes fizeram esse movimento, sim. Estava dirigindo esse movimento um militante do PCdoB, sim. Inclusive, na audiência que houve na Secretaria da Educação, eu estava lá ao lado dos estudantes que lutavam e lutam por uma melhor qualidade no ensino, para melhorar as condições dos professores, a estrutura das escolas, para que não haja falta de professores. Diferentemente de outras oportunidades em que eles eram recebidos a cassetetadas, a bala ou gás lacrimogêneo, fomos recebidos pelo governo, que discutiu, negociou e atendeu boa parte das reivindicações dos estudantes. Democracia é isso. Eu estava lá, eu, Líder do PCdoB - Partido Comunista do Brasil -, fazendo parte da Base do governo, Vice-Líder do governo, também junto com os estudantes, como mediador e buscando a negociação, que de fato aconteceu.

Quero aqui parabenizar os militantes do PCdoB e o movimento estudantil pela mobilização em defesa do ensino de qualidade para a população. Dessa reunião com o governo saíram propostas importantes, o governo atendeu às reivindicações dos estudantes, que continuarão mobilizados em qualquer que seja a situação, porque se necessita de um ensino de qualidade para toda a população. Há garantia de que até o final deste mês não faltará um professor sequer nas escolas públicas do Estado da Bahia, diferentemente de outras situações.

O governo, que pegou a educação destruída, desmantelada, desmontada, agora, busca reconstruir a educação no nosso Estado. Ainda no mês de maio, não haverá, segundo garantiu a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, sequer uma escola que não tenha a participação de professores para ministrarem aulas aos alunos.

Portanto, é o movimento estudantil vitorioso, o governo democrático atendendo às reivindicações dos estudantes e da população do nosso Estado.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTE (Antônia Pedrosa):- Para falar, pelo tempo de 5 minutos, o deputado Valdeci.

O Sr. PROFESSOR VALDECI:- Sr^a Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as}

Deputadas, público aqui presente, muito obrigado pela visita a esta Casa, teleouvintes do *Canal Assembleia*, quero me pronunciar acerca de 3 assuntos.

Primeiro, o nosso deputado Gildásio Penedo não se encontra aqui, com relação ao PAC no Brasil e na Bahia. Ele fez questão, ontem, no seus 25 minutos, de explanar sobre o PAC. Quero a atenção - ele citou meu nome umas 5 vezes - para corrigir alguns números citados, até para os ouvintes, teleouvintes do canal Assembleia e também para o público que nos ouve andando nos corredores da Casa, nos gabinetes.

O PAC, até 2010, terá um investimento de R\$ 646 bilhões no Brasil; na Bahia, é de R\$ 37 bilhões, investimento até 2010, e após 2010, de R\$8 bilhões. Devido ao movimento de queda na caixa tanto, do Brasil como na Bahia, realmente, o ritmo não está como os governos federal e estaduais gostariam que estivesse. Acho bom que o poder Legislativo, nós deputados façamos o acompanhamento, até porque é a nossa obrigação. Quero dizer que foi importante a fala de Gildásio, que como deputado chama a atenção do Executivo baiano para essas questões das obras relacionadas ao PAC.

Quero lembrar também, e aqui falando em nome da região Oeste da Bahia – para vocês que não sabem, eu sou de Santa Maria da Vitória e represento a Região Oeste do nosso Estado, que aqui chamam de Além São Francisco –, em breve haverá uma audiência pública obrigatória para a discussão da Ferrovia Leste-Oeste, ou Oeste-Leste, talvez a obra mais marcante do governo Wagner, que nós estamos, enquanto detentor de mandato parlamentar, ajudando, discutindo, participando. A audiência estava prevista para o dia 22, sexta-feira, mas parece que foi cancelada.

Enfim, acho que o Plano de Aceleração do Crescimento é importante para o Brasil e para a Bahia, e acho que o deputado Gildásio e todos nós devemos continuar no debate do desenvolvimento. Eu quero entoar aqui as vozes do Oeste, porque a região representa 25% do território baiano e 7% da população baiana e nós precisamos ser olhados com mais atenção.

As obras de desenvolvimento precisam chegar até a nossa região, principalmente as estradas, as nossas BA precisam de um olhar... Agora, no final deste mês, vai começar a obra da 172, com 170km de pavimentação asfáltica, uma obra de reestruturação importante que atenderá a mais de 11 municípios.

Quero também, aqui, da tribuna, prestar uma homenagem ao nosso grande Paulo César Lisboa, santamariense, diretor da CAR que realizou um excelente trabalho. Queria, aqui, prestar minhas homenagens a ele pelo trabalho didático. Ainda recentemente, neste mês, em Paratinga, tive a oportunidade de, juntamente com ele e mais de 100 presidentes de associações rurais, fazer uma discussão das prioridades das obras da CAR no Município de Paratinga. Eu queria, aqui, registrar o meu agradecimento a esse santamariense, ele que é sociólogo, que fez um trabalho excelente à frente da CAR, que está subordinada à Sedir.

Por fim, queria também manifestar o meu apoio ao projeto de lei nº 17.968, que, se Deus quiser, votaremos hoje, que autoriza o Executivo fazer a contratação de um empréstimo de R\$ 375.848.000,00, para que possamos, de uma forma melhor, enfrentar a crise que atinge a todo o Brasil e a Bahia.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Com a palavra o deputado Gaban.

O Sr. GABAN:- Sr^a Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, ontem, mais uma vez fomos surpreendidos com uma medida do secretário da Fazenda do Estado. Esta, deputados Heraldo Rocha e Waldenor, é uma das mais absurdas que já vi cometerem um governo e um secretário da Fazenda.

Estou de posse, Sr^a Presidente, da execução financeira do Estado, que está no Sicof Gerencial, emissão do dia 18 de maio de 2009. Às 16h05min eu peguei esse documento. E na página 3 há um levantamento quadrimestral, de janeiro a abril, com o valor acumulado. E para minha surpresa, ao menos na hora em que fui constatar, consta ali: Folha de Pagamento a Regularizar na Execução Financeira: R\$ 362.740.931,88; Encargos Sociais a Regularizar: R\$ 92.854.900,92.

Sabem o que significa isso, meus caros parlamentares? Que o governo do Estado pagou ao funcionalismo público, como era sua obrigação, que não iria atrasar o pagamento do funcionalismo público, mas não fez, meu caro presidente da Comissão de Finanças, a execução orçamentária. E sabe porque não fez a execução orçamentária? Porque se fizer o lançamento desses R\$ 455 milhões extrapolará o limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal para o quadrimestre em R\$ 48,6 milhões. Ele burlou o balanço do Estado.

E vou adiantar, deputada Maria Luiza, na prestação de contas que ele virá fazer aqui, a partir do final desse mês, ele não poderá lançar esses valores. Já estou adiantando isso, meu caro Presidente da Comissão.

Vejam o que estabelece o artigo 57 do Relatório da Gestão Fiscal: *“Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 do Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo Chefe do Poder Executivo”*.

Se formos pela Lei de Responsabilidade Fiscal no seu artigo 23, § 3º, III, que diz: *“Se a despesa total com o pessoal, do poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo (...) não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: contratar operações de crédito (...)”*

O governo quer contratar operações de crédito na tarde de hoje, mas isso não é possível. Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal de quem é essa responsabilidade? O artigo 59 (Capítulo: Da Fiscalização da Gestão Fiscal) diz que cabe ao Poder Legislativo, diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, fiscalizar o cumprimento das contas.”

O governo fica proibido de fazer operações de crédito, enquanto não regularizar a pendência existente. Fico triste quando vejo o Secretário Walter Pinheiro – eu até o estimo –, por não conhecer a matéria, dizer que a denúncia é esdrúxula. O secretário deveria ter dito ontem, no momento em que foi entrevistado pelo jornal *A Tarde*, que desconhecia a matéria. Esdrúxulo é o que ele colocou, até porque, deputado Heraldo Rocha, aqui no jornal *A Tarde* ele diz: “Se o limite tivesse sido

ultrapassado o Tesouro Nacional já teria apontado.”

É exatamente por isso que ele não colocou no balanço orçamentário do governo do Estado da Bahia, porque ultrapassa o limite prudencial, que tem penalizado a maioria dos prefeitos do interior da Bahia.

Notificaremos a Secretaria do Tesouro Nacional, deputado Waldenor, comunicaremos ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, porque o governo maquiou, fraudou o orçamento, o balancete quadrimestral, que ele apresentará aqui na Assembleia até o final deste mês. Já adianto que não vai constar, porque senão ele extrapola o limite permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele não pode.

E recomendo prudência, para que esta Casa não se transforme num verdadeiro tribunal, porque tudo que está sendo feito aqui neste ano está sendo feito de maneira ilegal. Para que não precisemos recorrer, mais uma vez, ao Tribunal de Justiça, para que as incorreções não continuem, recomendo, já que a obrigação, meu caro Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, é do Poder Legislativo e sobretudo da Comissão de Finanças que V.Ex^a preside e da qual eu participo na condição de membro titular, que analisemos o orçamento. Devemos também chamar o secretário para justificar o injustificável, porque esse projeto de financiamento não poder ser aprovado.

Aproveito a oportunidade, minha cara Presidente, para registrar, como muita alegria, aqui deste Plenário, a presença do prezado amigo prefeito reeleito do município de Condeúba, que tanto tem trabalhado. Parabéns pelo seu trabalho. Parabenizo também os vereadores daquele município, cumprimentando-os em nome dos vereadores Antônio Chaves e Silvan Baleeiro que aqui se encontram acompanhados pelo Secretário de Saúde Gildásio. Parabéns, meu querido prefeito, pelo excelente trabalho feito em Condeúba, que fez com a população, mais uma vez, o reconduzisse ao comando do município. Parabenizo o secretário de Saúde Gildásio, também daquele município.

Finalizo, minha querida Presidente, com a esperança de que o bom senso prevaleça. Desde a manhã procurei vários deputados da base governista para anunciar a irresponsabilidade que foi cometida pelo secretário da Fazenda. Não somos contra nenhum financiamento que venha beneficiar o Estado da Bahia, mas não podemos admitir, como órgãos fiscalizadores que somos do Poder Executivo, sobretudo a mim e a V.Ex^a, presidente Luiz Augusto, não podemos permitir, já que é a nossa obrigação, que seja desrespeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal, que os parlamentares desta Casa descumpram mais uma vez com suas obrigações, porque é um crime que será cometido se votarmos, conscientes das irregularidades, e aprovarmos um projeto irregular, pois está claro na Lei de Responsabilidade Fiscal, que o sistema seja regularizado.

Então, espero que não venham tentar uma justificativa, como fez o secretário Walter Pinheiro, do Planejamento, que, por desconhecer a matéria, quis fazer uma defesa antecipada e falou o que nós aqui enfatizamos e vamos encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional, esse absurdo para que eles tomem consciência e

embarguem qualquer financiamento, e apliquem as penalidades previstas na lei, ao secretário da Fazenda e ao governo do Estado enquanto não se regularizar mais essa situação esdrúxula que é apresentada através de um documento oficial do governo do Estado da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA:- (Antônia Pedrosa):- Pelo tempo restante, falará o deputado Sandro Régis.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr^a Presidenta, Srs. Deputados, amigos nas galerias Paulo Jackson, subo a esta tribuna primeiramente para parabenizar o deputado Gaban por esta denúncia que traz a esta Casa hoje, deputada Maria Luiza. É uma denúncia grave que macula a imagem do governo Jaques Wagner.

Fizemos um estudo minucioso e aqui questionamos por que, deputado Gaban, a Secretaria da Fazenda não tratou este assunto com clareza e honestidade para a população baiana. Aí, começamos a questionar porque o Estado não paga a ninguém, não paga aos empreiteiros, aos prestadores de serviço na área de educação e saúde, não paga aos funcionários terceirizados que prestam serviços a escolas estaduais, principalmente a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, localizada na Estrada do Derba, que estão sem receber. Esta é a realidade do Estado.

O Estado da Bahia tem duas características. A primeira, foi o governo do estelionato eleitoral político e agora um governo caloteiro, que não paga a ninguém. Qualquer cidadão, qualquer empresário, seja ele médio ou grande que presta serviço ao Estado, não recebe, deputada Maria Luiza. Todo mês o Estado promete que vai pagar e não paga a ninguém.

Aí eu pergunto: onde estão os bilhões que o secretário da Fazenda cantou em verso e prosa nesta Casa, para todos os deputados? Onde estão esses bilhões, deputado Luiz de Deus, que sumiram dos cofres do Estado e que ninguém sabe para onde foram? Se não me engano, o secretário disse que tinha 2 bilhões em caixa. Onde estão eles, deputado Gaban, que não paga a ninguém?

Hoje, as obras nas estradas estão paradas. Na propaganda, eles dizem que já recuperaram quase a metade da Bahia. Já se passaram mais de 6 meses e 90% dos empreiteiros tiraram as máquinas porque não recebem 1 real de pagamento.

Nas escolas estaduais, deputado Carlos Gaban, os prestadores de serviços não estão recebendo. O pessoal da limpeza, segurança, do apoio, ninguém recebe. Esse governo é muito bom de propaganda, deputado João Carlos Bacelar. Esse governo é especialista em não pagar nada a ninguém! É o governo do calote, do estelionato político-eleitoral. Devia parar de gastar dinheiro com propaganda para começar a pagar servidores, prestadores de serviços, Sr^a Presidente.

Quero aqui encerrar dizendo que a população baiana já acordou para esse governo medíocre que falta com a verdade e não assume nenhum tipo de compromisso: nem político, nem financeiro, nem administrativo. Não assume compromisso com a Bahia nem com a sociedade baiana.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Sou eu quem agradece, Sr. Deputado.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr^a Presidente.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Questão de ordem. Falará o deputado Carlos Gaban.

O Sr. Gaban:- Minha cara presidente, já que eu vejo este Plenário mais uma vez vazio e até em consideração à presença do pessoal da Escola Raul Sá, do bairro de Mussurunga, que visita esta Casa - visitem e estejam sempre presentes -, solicito uma verificação de quorum para a continuidade da presente sessão e também para que os deputados que não estão aqui venham para cá até com o objetivo de homenagear esses alunos do colégio que se encontram reunidos nesta Assembleia. Nós temos de prestigiá-los.

A Sr^a PRESIDENTA (Antônia Pedrosa):- Questão de ordem. Falará o professor Waldenor.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr^a Presidente, queria mais uma vez convidar os nossos colegas e solicitar-lhes que não se ausentem do Plenário porque nós pretendemos votar esta matéria de interesse do governo hoje o mais rápido possível. Queria conclamar, convidar os colegas da Bancada da Situação a se fazerem presentes, até porque eu vou responder agora ao deputado Gaban mostrando dados importantes para provar-lhe que novamente está equivocado.

Então, é importante que os colegas possam vir ao Plenário para que possamos fazer um bom debate, uma discussão de conteúdo e alto nível apresentando os dados que já foram destinados ao pagamento de pessoal neste ano, além de fazer a correlação com a receita corrente líquida, falando também das despesas líquidas com pessoal. São informações importantes.

Queremos convidar os colegas da Situação a se fazerem presentes ao Plenário porque são necessários 21 Srs. Parlamentares, e só poderemos colocar a matéria em votação quando tivermos nas Comissões quorum para o processo de votação. Muitas vezes alguns colegas ficam inquietos, nervosos porque não colocamos pra votar logo. Mas só podemos fazer isso quando houver quorum no Plenário. Os deputados têm de estar aqui.

Aqueles que estiverem nos gabinetes, na biblioteca e nas demais dependências desta Casa Legislativa, nós estamos convocando, convidando para virem ao Plenário e nele permanecerem, pois há uma solicitação de verificação de quorum para a continuidade da presente sessão.

Eu estou inscrito, inclusive no Grande Expediente, para prestar importantes esclarecimentos a respeito da denúncia formulada pela Bancada da Oposição. E os colegas membros da Bancada do governo devem se deslocar imediatamente para o plenário desta Casa.

Eu quero conclamar, solicitar o apoio dos colegas para se fazerem presentes para que possamos votar o mais rapidamente possível. Se não houver a presença, ou se a cada momento a Oposição solicitar, legitimamente, porque faz parte da estratégia

parlamentar, a verificação de quorum, nós não vamos votar tão cedo.

Eu queria mais uma vez conclamar os colegas, deputados e deputadas da Bancada da Situação, a se fazerem presentes ao Plenário. Há mais uma solicitação de verificação de quorum para continuidade da presente sessão. É a segunda verificação que os colegas da Oposição solicitam e nós precisamos, imediatamente, recompor o quorum de 21 Srs. Parlamentares para continuidade da presente sessão.

É muito importante que o debate de qualidade e conteúdo aconteça a respeito dessa matéria denunciada pela Oposição, que possamos apresentar os dados para a sociedade, para a imprensa aqui presente. As Galerias Paulo Jackson, hoje, estão lotadas, e é importante que registremos que hoje estará sendo realizada uma missa pela passagem dos nove anos da morte desse grande parlamentar, extraordinário parlamentar, homenageado com seu nome nas Galerias desta Casa, o saudoso Paulo Jackson.

Portanto, queria convocar, convidar os colegas, membros da Bancada da Situação, para se deslocarem imediatamente até o Plenário, pois há uma solicitação de verificação de quorum para continuidade da presente sessão. E por isso necessitamos que os colegas, imediatamente, se façam presentes, para que possamos apresentar os dados, as informações necessárias a respeito de mais uma denúncia que a Oposição faz. Infelizmente, aliás, felizmente, não encontra solidez por conta da não-compatibilização dos dados apresentados.

Por isso, Sr. Presidente, solicito de V.Ex^a que faça soar as campainhas convidando os colegas a se fazerem presentes a esta Casa Legislativa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Srs. Deputados que estão no cafezinho, no Salão Nobre, no Salão Deputado Nestor Duarte, na biblioteca, nos gabinetes, que venham ao Plenário, pois há uma verificação de quorum para continuidade da presente sessão. Zere-se o painel e se marquem os 15 minutos.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, neste tempo regimental de 15 minutos, eu gostaria de relembrar aos Srs. Parlamentares desta Casa que as coisas, às vezes, não acontecem por acaso. Quando da vinda do secretário Carlos Martins a esta Casa, naquela época, para fazer uma prestação de contas, conforme determina Constituição do Estado, referente ao último quadrimestre do ano de 2008, questionado pela Oposição, ele confirmou que R\$ 1 bilhão que ele disse que estava no balanço do Estado, que ele apresentou, já estavam descontados os valores correspondentes aos restos a pagar e os compromissos do Estado a médio prazo.

Para surpresa de todos, ele confirmou que no R\$ 1 bilhão havia recursos que não eram do Tesouro do Estado, como ele havia colocado no balanço. Eram recursos provenientes de convênios, do Funprev, da área de saúde e assim por diante.

A surpresa maior ainda veio, Sr. Presidente, quando questionamos sobre os R\$ 220 milhões em empenhos que ele havia cancelado. Perguntamos se naqueles valores havia empenhos já liquidados, e o secretário da Fazenda, Carlos Martins, confirmou,

para surpresa de nós todos, inclusive dos membros da Maioria nesta Casa, que ele havia cancelado empenhos liquidados e muitos deles já pagos. Não restou outra alternativa para nós senão, através da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, aprovar um requerimento ao Tribunal de Contas do Estado para que faça uma auditoria especial no último quadrimestre, pelas afirmativas feitas pelo secretário Carlos Martins. E, ao mesmo tempo, notificamos a Secretaria do Tesouro Nacional sobre o cancelamento de empenhos já pagos e as penalidades a que o Estado estaria sujeito por tal falha. Não satisfeito com isso, o secretário Carlos Martins apresenta, agora, através de um documento oficial, Sicof Gerencial, o balanço já do primeiro quadrimestre de 2009, em cuja execução financeira existem pendências, a serem regularizadas: uma de R\$ 363 milhões, referentes à folha de pagamento, e outra de R\$ 92 milhões, referentes a encargos sociais.

Srs. Parlamentares, no momento em que esta Casa está prestes a aprovar um pedido de financiamento do Estado ao BNDES, quero dizer que não somos contra, em nenhum momento, a esse tipo de pedido. Entretanto só vi voto contrário a pedido de empréstimo quando o atual governo estava na Oposição, pois os seus pares votavam contra tudo. Mas, neste mandato, com a responsabilidade que temos em defender o povo da Bahia, temos votado sempre a favor dos empréstimos, desde que saibamos a finalidade deles.

Mas, neste caso específico, o governo do Estado publicou um balanço que não corresponde à realidade. Maquiou o Orçamento do Estado; pagou aos funcionários, mas não pôde fazer o lançamento contábil, porque, na hora em que isso fosse feito o balanço orçamentário iria extrapolar, como ocorreu com esses R\$ 455 milhões, o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é o limite prudencial e que, no caso do estado, seria de 46,8%.

Não podemos aprovar esse projeto, pois a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 59, determina que cabe à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia fiscalizar o Poder Executivo diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, do sistema de Controle Interno e do Ministério Público. Fiscalização é o cumprimento das normas desta Lei, que, no art. 23, diz que o Estado não pode contratar operações de crédito se tiver, naquele quadrimestre, descumprido o limite máximo para a contratação de pessoal. É por esse motivo que estamos aqui, aguardando....

Estou muito satisfeito, deputado Waldenor, por V.Ex^a dizer que vai utilizar, ao que me parece, o Grande Expediente para dar explicações e eu poder, se for o caso, contestá-las, para que esta Casa tenha plena consciência do que está ocorrendo e não venha a ocorrer o que ocorreu no último quadrimestre de 2008 quando o secretário fez afirmativas que não foram ao encontro do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que motivou o pedido de uma auditoria especial para analisar as contas desse quadrimestre.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Para concluir, deputado.

O Sr. Gaban: - Desculpe-me, Sr. Presidente, mas, concluindo, pois não observei que meu tempo havia terminado, o secretário comete uma falha mais grave ainda, se é que posso dizer assim, porque burla o que determina a Constituição para a obtenção

de empréstimo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Gaban:- Espero, ansiosamente, este debate, em alto nível, para que a gente possa deixar os 63 parlamentares cientes do que está ocorrendo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Obrigado.

O Sr. Gaban:- Desculpe-me, Sr. Presidente, por ter ultrapassado o horário!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, a falha foi minha, que deixei passar o tempo.

Questão de ordem do deputado Álvaro Gomes e, depois, do deputado Paulo Azi.

Mas tem de alternar, deputado. Realmente, V.Ex^a usou um minuto a mais do tempo previsto, mas a falha foi minha.

Por favor, deputado Álvaro Gomes, fale por quatro minutos e o deputado Paulo Azi também por quatro minutos, pois houve um equívoco.

Com a palavra, o deputado Álvaro Gomes.

O Sr. Álvaro Gomes: - Sr. Presidente, gostaria de, mais uma vez, saudar os perseguidos políticos, os agentes penitenciários que, em 1992, sofreram perseguição política e sindical e dizer-lhes que, sem dúvida nenhuma, a Assembleia Legislativa irá corrigir essa injustiça, provavelmente na próxima semana.

Na realidade, esse projeto já era para ter sido aprovado por esta Casa, mas, infelizmente, como a Bancada da Oposição não concorda...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, já há 21 Srs. Deputados presentes.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, gostaria de pedir uma verificação de quorum.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não vamos abrir um precedente, tendo em vista que houve uma verificação de quorum agora.

O Sr. Waldenor Pereira:- Tudo bem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Agradeço a compreensão de V.Ex^a

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Grande Expediente.

Com a palavra o deputado Waldenor Pereira pelo tempo de até 25 minutos.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, queria convocar a presença do deputado Carlos Gaban. Acho importante que ele participe deste debate a respeito da denúncia apresentada nos jornais, ontem, e referendada, hoje, pelos deputados Heraldo Rocha e Gaban, acerca das contas governamentais, especialmente sobre as despesas com pessoal.

Em primeiro lugar, para efeito de esclarecimento geral, queria informar a todos que nos ouvem, parlamentares e Sr^{as} e Srs. Presentes às Galerias, que a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma lei complementar à Constituição Federal,

estabelece limites para a despesa com pessoal. E esses limites são relacionados à receita corrente líquida das unidades da Federação, assim como também dos municípios. E dentro do Estado, há determinação de limites para os diferentes Poderes.

Por exemplo, para o Poder Executivo, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece o limite máximo de 48,6% e um limite prudencial de 46,17%. Para o Legislativo como um todo, englobando a Assembleia Legislativa e os Tribunais de Contas, são destinados 3,4%, sendo o limite prudencial de 3,23%.

O limite máximo para a Assembleia Legislativa é de 1,93%, e o prudencial de 1,83%. Para o TCE, o máximo é de 0,9% e o prudencial de 0,86. No TCM, o máximo é de 0,57% e o prudencial de 0,54%.

Para o Judiciário é estabelecido o limite máximo de 6% da receita corrente líquida, com um limite prudencial de 5,7%. No Ministério Público o máximo é de 2% da receita corrente líquida e o prudencial de 1,9 %. Esse total soma 60% do total de despesas com pessoal do Estado, com um limite prudencial de 57%.

Essa introdução é importante, do ponto de vista de esclarecimento, para tratarmos do âmago dessa denúncia do deputado Carlos Gaban e da Minoria como um todo, já amplamente divulgada na imprensa. Em primeiro lugar, é necessário destacar, também para esclarecimento, que a lei estabelece esses limites para 12 meses. Esta lei, que está aqui na minha mão, refere-se ao período de maio de 2008 até abril de 2009. Consequentemente, a cada mês você faz a referência: maio de 2009 a abril de 2010, e assim por diante.

Vejam só, a receita corrente líquida de abril...

Sr. Presidente, peço a atenção dos colegas Por tratar-se de um assunto de tamanha relevância, peço a V.Ex^a que solicite silêncio.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Srs. Deputados, há um parlamentar ocupando a tribuna, falando de assuntos relevantes para a Bahia. Peço que fiquem atentos ao pronunciamento do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- A receita corrente líquida do Estado da Bahia de maio de 2008 a abril de 2009 somou R\$ 14.165.708.441,00. A despesa bruta com pessoal nesse período foi de R\$ 8.202.811.950,22. E a despesa líquida com pessoal foi de R\$ 6.449.825.107,77.

Deputados Gaban e Heraldo, principais protagonistas da denúncia, esse percentual representa 45,53%.

O Sr. Gaban:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- V.Ex^a está inscrito.

Também apresentarei os dados relativos de janeiro a abril. Tenham calma.

Esse percentual, 45,53%, está abaixo do limite prudencial, que, como já destaquei aqui, seria de 46,17%, enquanto o limite máximo para o Executivo é 48,6%. O gasto com pessoal nos últimos 12 meses, até o mês de abril, incluindo janeiro, fevereiro e março, representa 45,53%. Portanto, dentro do limite prudencial, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vamos aos fatos que interessam ao deputado Gaban, motivos da denúncia. Nos

4 primeiros meses do ano de 2009 – queria que V.Ex^a anotasse – o governo do Estado destinou ao pagamento de folha de pessoal: janeiro, R\$ 562 milhões; fevereiro, R\$ 578 milhões; março, R\$ 569 milhões; abril, R\$ 566 milhões. A somatória desses quatro meses representa R\$ 2 bilhões e 275 milhões. Todavia – e aqui cabe a discussão, modéstia à parte, deputado Gaban, pois sei que V.Ex^a trabalhará com a mesma atenção – a Lei de Responsabilidade Fiscal permite ao Estado, e assim foi feito, o empenho de R\$ 2 bilhões e 749 milhões.

Qual é a diferença entre o que foi pago na folha de pessoal e o valor maior empenhado?

A Lei de Responsabilidade Fiscal permite a inclusão na contabilização os pagamentos com indenização de pessoal, terceirização, despesa de exercícios anteriores e diárias. São despesas diversas incluídas na contabilização, mas cujo pagamento consta na folha de pessoal, ou seja, a despesa líquida com pessoal soma R\$ 2 bilhões e 275 milhões.

Estou com os dados e irei disponibilizá-los para V.Ex^a, assim como para o deputado Heraldo, para, naturalmente, não deixar pairar qualquer dúvida sobre que o nosso governo não extrapolou os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Até porque qualquer Estado que assim procedesse poderia ser penalizado, como vocês têm anunciado, quem sabe, até com a possibilidade de contratação de novos empréstimos, realização de novas operações de crédito, o que não é o caso.

Quero tranquilizar esta Casa Legislativa, inclusive com dados, e a Secretaria da Fazenda está à disposição dos parlamentares para prestar esses esclarecimentos e apresentar a documentação que for necessária, porque, permita-me, a fonte de informação que repassou os esclarecimentos para V.Ex^{as}, deve ter cometido algum equívoco. Quero falar respeitosamente que deve ter cometido algum equívoco, porque os dados líquidos da folha de pessoal aqui estão disponibilizados, eles representam anualizado 45,53%, inclusive é importante destacar: trata-se de um valor já próximo do limite prudencial.

É evidente que com a queda da arrecadação, a manutenção e até mesmo a ampliação das despesas com pessoal, esse dado passa a ser preocupante. Quero até informar a V.Ex^{as} que o Estado de Minas Gerais, que é administrado por nosso amigo Aécio Neves, já ultrapassou o limite prudencial. Aliás, muitos municípios brasileiros, em função da frustração de arrecadação, já ultrapassaram o limite. Porque se você tem uma redução da arrecadação e mantém-se constante ou até se aumenta a despesa com pessoal a aritmética é fácil, é fácil se fazer a conta, naturalmente cresce o montante de despesas e passa a representar um risco, sem dúvida nenhuma, para as contas públicas de todas as unidades da Federação e também, é claro, da unidade da Federação da Bahia.

Portanto, trago esses esclarecimentos, estou aqui disposto, tanto é que vou conceder um aparte ao deputado Carlos Gaban para o mais transparente esclarecimento, porque as informações repassadas por V.Ex^{as} à Imprensa, aos *blogs*, felizmente, para o nosso governo, representam informações equivocadas que não condizem com a realidade, com as informações documentadas, as quais passarei para

V.Ex^{as}, que darão conta que o limite de despesas com pessoal está dentro do estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal; está dentro de 45,53%, portanto ainda distante de 46,17%, que é o limite prudencial, e bem mais distante ainda do limite máximo que é de 48%, embora várias unidades da Federação, como Minas Gerais, que é um grande Estado, já ultrapassou.

Nós estamos numa situação privilegiada, só estou mostrando que outros Estados estão apresentando dificuldades financeiras muito maiores do que a Bahia, estamos numa situação confortável, inclusive nesse aspecto, porque 45,53% está ainda bem distante de 48,6%, que é o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Feitos os esclarecimentos, quero conceder um aparte ao deputado Carlos Gaban.

O Sr. Gaban:- Deputado Waldenor Pereira, mais uma vez agradeço o aparte de V.Ex^a e gostaria de informá-lo que os números gerais apresentados correspondem com a realidade. Só que, primeiro, gostaria de esclarecer: V.Ex^a diz que a fonte que forneceu essas informações foi equivocada. A fonte em que nos baseamos foi um documento da Secretaria da Fazenda, através da senha que temos lá na Minoria, é um Sicop gerencial no qual estou me baseando. Eu darei inclusive...

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Eu posso prestar um esclarecimento a V.Ex^a?

O Sr. Gaban:- Pois não, lógico.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- É que a contabilização das despesas com pessoal, cabe essa informação porque é importantíssima, ela não está devidamente registrada aí neste documento que possivelmente V.Ex^a está em mãos, porque determinadas contabilizações não se fazem diariamente. Então, vou colocar à disposição de V.Ex^a um documento... Eu não conheço o documento que está com V.Ex^a, mas colocarei a sua disposição documentos relativos ao que estou prestando informação para a devida elucidação.

O Sr. Gaban:- Pois não, deputado. Deixe-me esclarecer: para começo, o documento não é equivocado, é da execução financeira. Já acabou o quadrimestre – janeiro, fevereiro, março e abril, estamos em maio – ,então, não cabe alteração nisso aqui, porque já encerrou o quadrimestre e, se já encerrou o quadrimestre, não cabe nenhuma alteração nesse documento do Sicof original.

Eu gostaria, também, de esclarecer a V.Ex^a que lhe deram uma informação errada, provavelmente, e já que V.Ex^a está aí com a Lei de Responsabilidade Fiscal... Informaram-lhe que vai contar apenas o ano fiscal e não o período, o quadrimestre. Eu gostaria de que V.Ex^a lesse o art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Vou até lendo para ganhar tempo: “A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 será realizado ao final de cada quadrimestre.” Então, a informação que deram a V.Ex^a de que pode ser corrigido durante o ano não é verdadeira. Não é verdadeira em parte, porque, veja: agora que acabou de descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, em descumprindo, temos que ir para o art. 23: “Se a despesa com o total do pessoal do poder ultrapassou os limites definidos no artigo anterior e

não alcançada a revisão no prazo estabelecido” – o que é o caso – “o Estado fica proibido, no seu inciso III, de contratar operações de crédito”. É o art. 23, inciso III.

Então, eu gostaria de mostrar para V.Ex^a que não cabe aqui uma análise para ser corrigida em 24 meses, a aprovação final das contas do governo do Estado, aí, no final dos 24 meses, mas para contrair operação de crédito tem que ser no quadrimestre. E esse relatório aqui, repito, ele não pode ser mudado, porque foi do quadrimestre já encerrado. Não cabe alteração nesse documento que mostra uma pendência na folha de pagamento de 362 milhões e nos encargos sociais de R\$ 92 milhões, num total de R\$ 455 milhões.

Gostaria também de informar a V.Ex^a que quando não foi lançada a parte contábil desses R\$ 455 milhões – não foi, porque se fosse, iria sair do limite que V.Ex^a apresentou hoje de 45,53. Se incluir nisso aí o R\$ 455 milhões, ultrapassa os 48.6 que define a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Deputado Gaban, V.Ex^a acabou de me ajudar porque não pode incluir nesse valor que V.Ex^a está pretendendo, porque não se trata de despesa com pessoal, não é despesa líquida com pessoal. É isso que V.Ex^a está fazendo confusão, porque, vou falar para todos ouvirem... Pois é, a diferença entre dois bilhões, R\$ 275 milhões para despesa com pessoal, e dois bilhões, 749 milhões, que é exatamente o valor que V.Ex^a está apresentando para a imprensa como resultado a mais dentro do quadrimestre. Todavia, o que foi efetivamente pago de despesas com pessoal foi R\$ 2 bilhões e R\$ 275 milhões.

Vou disponibilizar a documentação para V.Ex^a e para a imprensa, se for necessário, para quem tiver interesse, para mostrar que essa diferença não se revela, não se destinou ao pagamento da folha de pessoal, mas, sim, ao pagamento de outras rubricas, como indenização de pessoal, diárias, despesas de exercícios anteriores, terceirização, e não inclui no cálculo da despesa líquida com pessoal cujo resultado refere-se ao percentual de 45,53.

Então, a diferença é exatamente essa. E quanto à questão do quadrimestre, V.Ex^a tem razão de citar o art. 22. Estou com ele aqui em mãos, mas, para efeito de prestação de contas, para efeito de cumprimento, tem-se que considerar os doze meses, não pode considerar uma parcela da arrecadação e das despesas, seja qual for. Aqui, deputado, diz respeito ao cumprimento da execução orçamentária, cujo secretário da Fazenda, a cada quadrimestre a que se destina, presta informação sobre a execução orçamentária do Estado como um todo. Todavia, para efeito de cálculo dos 46,17%, ou 48%, se faz no total do ano, assim como as demais despesas vinculadas. Por exemplo: Educação – 25%, esse cálculo é do ano, não é mensal. No mês você pode calcular 20, no outro mês 30, no outro mês 40. A média anual é que se exige que não seja inferior aos 25%.

O Sr. Gaban:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Vou conceder a V.Ex^a.

Estou com os dados para passar para V.Ex^a. Tratou-se, infelizmente para V.Ex^a mas felizmente para o governo, de um equívoco de informação da fonte; os valores destinados a pagamento de pessoal, a despesa líquida com pessoal, está perfeitamente

dentro do que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal. Se V.Ex^a conseguir provar que é diferente, é natural que V.Ex^a terá o ônus da prova. Eu estou de posse de informações colhidas hoje pela manhã na Secretaria da Fazenda e o secretário me autorizou a disponibilizar, para quem tiver interesse, o acesso às informações contábeis registradas, sobre as quais não há nenhuma dúvida, até porque se eu tivesse alguma dúvida não subiria a esta tribuna para fazer essa defesa com a firmeza e convicção que tenho.

Concedo o aparte ao deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Deputado Waldenor, o nobre deputado Pedro Alcântara, experiente, capaz, foi meu Líder aqui quando ele era governo, disse que deu chabu. Não deu não. Disse que não houve equívoco. Também não houve.

Quero dizer a V.Ex^a que estamos agradecidos pela forma como V.Ex^a está tratando um assunto de tamanha gravidade. O deputado Walter Pinheiro, hoje secretário do Planejamento, é que foi equivocados. Não está bem assessorado. A despesa é com pessoal. Não se trata da rubrica pessoal, como ele se referiu. Sabemos que as despesas e encargos terão que ser pagos na rubrica própria, como qualquer outra despesa.

Na verdade, quando o deputado Gaban chama a atenção é que a situação extrapola o teto da lei prudencial. V.Ex^a até disse que está no limite. Pois é exatamente aí. E quero dizer a V.Ex^a que é um risco que o governo está tendo em aprovar esse projeto hoje, podendo levar o governador a um crime de improbidade fiscal. Não somos contra o financiamento, nós estamos entrando amanhã com requerimentos ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público Estadual e Federal e no Tribunal de Contas da União. Se o Tribunal disser que estamos errados, vamos assumir o erro aqui. Mas até o momento, quero dizer a V.Ex^a que mesmo não sendo especialista eu lhe digo que esse é o grande equívoco do governo.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Quero incorporar os apartes dos dois deputados até porque revela a nossa intenção de ouvir o contraditório a respeito de um assunto de tamanha relevância.

Estamos convencidos da firmeza das informações da Secretaria da Fazenda. Inclusive até vou convidar um técnico da Secretaria da Fazenda para vir aqui trazer a documentação comprobatória das informações que estou prestando, a fim de elucidarmos de uma vez por todas que não há nenhuma extrapolação do limite. Estamos perfeitamente dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, abaixo do limite prudencial, porque o limite prudencial é 46% e nós estamos em 45%. Temos margem, inclusive, até para ampliar os recursos com pessoal, se assim for necessário, apesar do aperto que está se estabelecendo, tendo em vista a redução da arredação, mas quero tranquilizar a nossa Bancada de que votaremos hoje, sim, e aprovaremos projeto de interesse do Executivo, uma operação de crédito junto ao BNDES de R\$ 375 milhões para ajudar a Bahia.

Tenho certeza de que vamos contar, inclusive, com o apoio e a aprovação também da Bancada de Oposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, quero solicitar de V.Ex^a uma verificação de quorum para continuidade da sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Questão de ordem do deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, solicito a V.Ex^a que, quando efetuar a verificação de quorum, que sejam observados os 15 minutos acordados entre as Lideranças.

Queria dizer que estou muito preocupado com as explicações do deputado Waldenor Pereira quando ele fala que Minas Gerais já está dentro, já ultrapassou o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A impressão que passa é que o governo Wagner está preparando a Bahia para um anúncio rápido, um anúncio daqui a pouco, de que o Estado da Bahia, irresponsavelmente, sem a capacidade técnica que se exige de um secretário da Fazenda, perdeu o controle total das contas do Estado: atraso no pagamento de fornecedores e prestadores de serviço; municípios sem delegados; escolas sem professores e sem serviços de limpeza e conservação e, por fim, despesas com pessoal e encargos sem regularizar.

Isso é a prova de que há um descontrole, presidente, nas finanças do Estado. Toma-se empréstimo, toma-se dinheiro antecipado do Fundeb, toma-se o dinheiro do Funprev, toma-se dinheiro da Embasa, agora, quer tomar R\$ 375 milhões ao BNDES. Já há uma operação de crédito autorizada pelo Senado, de R\$ 800 milhões de reais, R\$ 400 milhões de dólares.

É, Sr. Presidente, a prova de que as finanças da Bahia, que o governador Wagner encontrou saneadas, que as finanças da Bahia, que o governo Wagner encontrou totalmente sob controle, Sr. Presidente, descambaram, não têm o menor controle.

O caixa, o secretário da Fazenda, administra os recursos financeiros do Estado como um simples tesoureiro. Não temos secretário da Fazenda. O que temos no Estado é um tesoureiro e que por isso levou o Estado a essa crítica situação.

Está aqui hoje, Sr. Presidente, a Associação de Amigos do Autista da Bahia, que passa por sérias dificuldades, que não recebe o apoio do governo do Estado. E por que isso? Porque o dinheiro fugiu pelo ralo de um governo incompetente, de um governo medíocre, de um governo que não tem planejamento, que estava acostumado a administrar folha de sindicatos, não estava acostumado nem tinham a competência necessária para administrar as finanças do Estado, e hoje ouço aqui, tristemente, o Líder do Governo anunciando, já, um próximo anúncio do total comprometimento da folha de pessoal no Estado. Encontraram a folha de pessoal totalmente regularizada,

sob controle, e olhe como estão deixando. Dois anos e meio de desgoverno. Esse governo já acabou.

Por isso, Sr. Presidente, é que é necessária a presença da Bancada do Governo no Plenário para continuar esse debate, e por isso reitero a necessidade de verificação de quorum, com os 15 minutos necessários.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- V.Ex^a será atendido.

Deputado Paulo Azi, só um momento, V.Ex^a está inscrito.

Há um pedido de verificação de quorum solicitado pelos deputados Waldenor Pereira e João Carlos Bacelar.

(O Sr. Presidente faz soar os tímpanos e as campainhas)

Atenção, Srs. Deputados que se encontram no cafezinho, nos corredores, nos gabinetes, há um pedido de verificação de quorum para continuidade da presente sessão formulado pelos deputados Waldenor Pereira e João Carlos Bacelar.

Por favor, zere o painel e marque 15 minutos.

Questão de ordem do deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, quero cumprimentar o Líder do Governo, deputado Waldenor. Finalmente o governo aceita tratar de uma questão de tamanha importância, a situação financeira do Estado da Bahia.

A Oposição vem, Sr. Presidente, sistematicamente cobrando das lideranças do governo um posicionamento oficial acerca do quadro caótico em que se encontram as contas do Estado da Bahia, quando todos nós observamos uma verdadeira inadimplência do governo do Estado, com relação aos diversos fornecedores e prestadores de serviço.

A Oposição vem denunciando e cobrando o posicionamento do governo que estranhamente silencia, Sr. Presidente, e por isso mesmo eu cumprimento o Líder Waldenor que, numa tentativa meio desesperada, tenta responder a questionamentos feitos por parlamentares da Oposição.

Quero dizer, Sr. Presidente, que quando o Líder Waldenor questiona a fonte que gerou a denúncia da Oposição, a liderança questiona o próprio sistema de acompanhamento financeiro e orçamentário do Estado, porque a fonte de informação foi o próprio sistema orçamentário do governo do Estado da Bahia.

E o questionamento, Sr. Presidente, é simples. A Oposição quer saber por que despesas com pessoal não foram devidamente contabilizadas na execução orçamentária do governo baiano. A Oposição entende que os próprios números apresentados pelo deputado Waldenor Pereira comprovam o que estamos dizendo. E que, se contabilizados os recursos da ordem de R\$ 450 milhões, fatalmente o governo estadual ultrapassa os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Este é o questionamento, Sr. Presidente: o porquê da não contabilização dessas despesas com pessoal e encargos sociais.

Se os dados veiculados, repito, numa fonte oficial da Secretaria da Fazenda forem verdadeiros, efetivamente houve uma espécie de sonegação de despesas realizadas, com o objetivo de evitar que o governo já agora, em abril, fique

inadimplente em relação aos ditames da LRF.

Por outro lado, Sr. Presidente, fica claro no pronunciamento do deputado Waldenor Pereira que o governo já está preparando um discurso...

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. Paulo Azi:- Vou concluir, Sr. Presidente.

(...) para justificar efetivamente o descumprimento da LRF no que tange às despesas de pessoal. Ficou claro na fala do Líder da Maioria que a Bahia está próxima de publicamente reconhecer que depois de quase 20 anos, Sr. Presidente, este Estado passa a descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, infelizmente o deputado Carlos Gaban não está presente, deputado Heraldo. Deputado Carlos Gaban, eu queria que V.Ex^a pudesse me ouvir. Vou citar um outro artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal, o 18, parágrafo II, que diz o seguinte: *“A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 12 meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”*. Artigo 18 da LRF.

Portanto, a informação prestada por V.Ex^a no aparte que fez à minha participação de que a apuração é quadrimestral é respondida pelo art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que de forma bastante clara e evidente estabelece que o cálculo do percentual sobre a receita corrente líquida é apurado com base nos últimos 12 meses. Regime de competência.

Então, Sr. Presidente, as informações apresentadas pela Oposição serão imediatamente derrubadas, tendo em vista a documentação que apresentaremos logo mais à própria Liderança da Oposição dando conta de que o governo do Estado da Bahia está destinando recursos ao pagamento de pessoal perfeitamente dentro do que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal. Aliás, abaixo do limite prudencial.

O valor do quadrimestre, somado-se aos meses anteriores, o que vai somar o regime de competência de 12 meses, representa 45,53%. Quero colocar à disposição do deputado Gaban, está aqui a Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 18, parágrafo 2º, que é muito claro. A despesa total de pessoal será apurada.

Aliás, deputado Gaban, se V.Ex^a puder me ouvir, na sub-seção 1, que trata da definição de limites, o artigo 18 diz: *“Para os efeitos dessa lei complementar, entende-se como despesa total com pessoal os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos, os pensionistas relativos a membros do poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões e, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como em casos sociais e contribuições recolhidas pelo ente a entidades da previdência”*.

O artigo é muito claro, o parágrafo 2º do artigo ainda mais, para mostrar que o cálculo referencial para a definição do limite é levado em consideração o regime de

competência de 12 meses, e não de quadrimestres, como V.Ex^a havia citado o artigo 22.

Portanto, Sr. Presidente, quero destacar, mais uma vez, dentro do tempo que me resta, estou dentro do tempo ainda, faltam 20 segundos, que os recursos destinados ao pagamento de pessoal...

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado, há outro orador.

O Sr. Waldenor Pereira:- (...) no primeiro quadrimestre – estou dentro do tempo, Sr. Presidente –, janeiro, fevereiro, março e abril, estão perfeitamente dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Agradeço a V.Ex^a pela tolerância, prestando esses esclarecimentos para o Plenário desta Casa.

O Sr. Gaban:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a a palavra o deputado Gaban pelo tempo de 3 minutos e 33 segundos.

O Sr. Gaban:- Prezado Waldenor, gostaria de esclarecer a V.Ex^a que o que V.Ex^a disse não deixa de ser verdade. Existem dois limites, porque há avaliação quadrimestral, em que o governo pode, durante os oito meses, se não cumprir o primeiro quadrimestre, ele pode vir a cumprir até o final do ano. Esse é o artigo 18, ao qual V.Ex^a faz referência.

Só que o artigo 22 diz que se ele não cumprir no quadrimestre, fica sujeito a algumas penalidades. Entre essas penalidades – está no artigo 23, inciso III –, contratar operações de crédito. Então, resumindo. Se nesse primeiro quadrimestre, o governo do Estado não conseguiu colocar os R\$ 455 milhões, não consegue estabelecer o limite prudencial de 48,6%. Ele não consegue na hora em que se colocam os R\$ 455 milhões.

Portanto, esse primeiro quadrimestre, ele deixa de cumprir. Deixando de cumprir, ele não pode contrair operações de crédito. Se no transcurso do ano, aumentar a arrecadação do Estado, e ele começar a cumprir o que estabelece esse limite, as contas do Exm^o Sr. Governador por essa penalidade não vai direto para o Ministério Público. Se ele, como estamos acostumados a ver com todos os prefeitos, chegar ao final do ano e não cumprir o que determina o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, independente, as contas deles serão reprovadas. Mas, por enquanto, ele tem as penalidades por não ter cumprindo...

(O Sr. Pedro Alcântara se manifesta fora do microfone)

O Sr. Gaban:- Estude o orçamento depois a gente conversa um pouquinho, não me interrompa.

(O Sr. Pedro Alcântara se manifesta fora do microfone)

O Sr. Gaban:- O anual, para reprovar as contas do governador quadrimestral... Deputado Pedro Alcântara, se V.Ex^a quer prestar um serviço, faça como como o deputado Waldenor, venha com dados.

Entendeu, deputado Waldenor? Então o art.22 é claro, se ele não cumprir no primeiro quadrimestre não pode contrair operações de crédito. Se ele não cumprir no

ano inteiro, as contas dele, independente de quem é o relator, serão reprovadas e enviadas ao Ministério para entrar com as ações cabíveis na Justiça.

É isso aí que está colocado e eu gostaria que V.Ex^a buscasse mais informações, estou a inteira disposição para fazer o debate. Agora o art. 18, repito, é para o final dos 12 meses, entendeu deputado Pedro Alcântara? Que reprova as contas do governador. Essa é uma penalidade intermediária, um alerta para o governo, ou cumpre ou no final do ano irão ser reprovadas as suas contas. Por enquanto, a penalidade é não contrair operações de crédito como estabelece o art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Infelizmente, estão presentes apenas 13 Srs. Deputados.

Antes de encerrar a sessão, eu gostaria de informar aos Srs. Deputados que há uma convocação extraordinária para dois minutos após o encerramento desta.

Está encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*